



**PORTARIA N.º 85 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 04.06.2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019 e:

**CONSIDERANDO** a solicitação da professora Franciana Salles Ribeiro;  
**CONSIDERANDO** o artigo 80, da Lei N.º 8.112/1990.

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER, o usufruto de férias, programado para o período de 08 à 22.07.2019, da servidora Franciana Ribeiro Salles Leandro, matrícula SIAPE N.º 2217391, lotada no IFAM/*Campus* Avançado de Manacapuru, ocupante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

Parágrafo Único FICA REPROGRAMADA, conforme abaixo:

Período	Referência
01.02.2020 a 15.02.2020	15 dias referentes ao exercício ao Exercício de 2019

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria n.º 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019

